



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0797/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/ PROGRAD N.º 222/2019, de 16 de dezembro de 2019, que homologou o resultado da eleição deflagrada para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0761/2017, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** e **Emanuelle Fontenele Rabelo** da função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró.

Art. 2º Designar as servidoras docentes **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** e **Cibele dos Santos Borges**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró.

Art. 3º O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, será de dois anos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 24 de janeiro de 2020.


José de Arimatea de Matos
Reitor